



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 479, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designa Defensor Dativo no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.262332/2025-02.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.935 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor técnico administrativo em educação MANOEL PATROCÍNIO MARIA como defensor dativo para representar a senhora Diana Holanda Maia, diante do insucesso de citação/notificação, conforme resgistros nos autos do processo 23072.262332/2025-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFMG.

Montes Claros, 16 de janeiro de 2026.

Hélder dos Anjos Augusto
Diretor - ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hélder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4886362** e o código CRC **021CE401**.